GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
64270-000. CAPITÃO DE CAMPOS - PI

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Trata-se de Projeto de Lei que visa a autorizar o município de Capitão de Campos, Piauí, a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 14.113/2020.

Os créditos adicionais abertos por esta Lei, visam unicamente a proceder investimentos na área de educação municipal, que vem ao longo dos últimos cinco anos sendo priorizada pelo Governo Municipal.

As modificações aqui propostas atendem aos dispostos na Lei Federal de nº 14113/2020, que regulamentou a nova Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Por todo o exposto conclamo os nobres Vereadores que com o e de elevado espírito público que norteiam seus mandatos eletivos apreciem e aprovem em caráter de urgência o Projeto de Lei em apreço.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Capitão de Campos/PI, 06 de setembro de 2021.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Id:12525530D56DBED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS
MAIS TRABALHO, NOVAS REALIZAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021-SEC ADM

Constitui Comissão para averiguar a recepção regular e contínua de Rádio FM em todo o território de Murici dos Portelas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETNO DA PREFEITURA DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de contração de rádio FM para veicular os programas e as informações de caráter geral da Administração Pública;

CONSIDERANDO que tais informações devem atingir cobertura de 100% da área territorial do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para averiguar a cobertura de rádio FM em todo o território de Murici dos Portelas, composta pelos servidores abaixo nominados.

I – Raí Pereira Escórcio

II – Naiana Sales do Nascimento

III – Tomassia Gomes Nunes

Art. 2º A Comissão deverá se dirigir a todas as localidades municipais, de norte a sul e leste a oeste, com a utilização de um rádio portátil para verificar as emissoras de rádio FM que são captadas nas respectivas localidades, preenchendo a ficha constante do Anexo I.

Parágrafo único. A Comissão poderá, se deslocar unicamente às localidades mais extremas ao norte, ao sul, a leste e a oeste do Município e verificar a recepção das emissoras de Rádio FM, considerando que os povoados localizados entres esses pontos já são abrangidos pelas emissoras captadas nas extremidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Murici dos Portelas – Piauí, 10 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas de Sousa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I

LOCLIDADE	EMISSORAS DE RÁDIO FM				
	1	2	3	4	5

Murici dos Portelas, _____ de ____________ de 2021

____

____

____

Id:089B6EE646A7BF7B

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 -PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23.09.2021
HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 23.09.2021
HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília).
VALOR PREVISTO: R$ 109.900,00 (CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Proposta Nº 11317.318000/1170-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/FPM e Outras Fontes
EDITAL: Disponível nos sites:
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)
INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmeoiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 10 de setembro de 2021.

____
Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira